

- a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública e a classificação de serviço, na sua expressão quantitativa, reportada aos anos relevantes para efeitos de acesso na carreira;
- d) Declaração do serviço, devidamente autenticada, donde conste a descrição das tarefas e responsabilidades inerentes ao posto de trabalho que ocupa, bem como o período a que as mesmas se reportam;
  - e) Fotocópia do certificado comprovativo das habilitações literárias que possui;
  - f) Documentos comprovativos da formação profissional, com indicação da duração das acções de formação, bem como da entidade que os promoveu;
  - g) Requerimento dirigido ao júri do concurso, a efectuar apenas pelos candidatos que não tenham sido objecto de avaliação de desempenho no(s) ano(s) relevante(s) para o concurso, solicitando, ao abrigo do artigo 18.º do Decreto Regulamentar n.º 19-A/2004, de 14 de Maio, suprimento da avaliação de desempenho relativamente ao(s) período(s) em falta, através de ponderação curricular, nos termos do artigo 19.º do mesmo diploma.

13.1 — Os candidatos da Secretaria-Geral do Ministério da Justiça, estão dispensados da apresentação dos documentos solicitados nas alíneas b), e) e f) do número anterior, desde que os mesmos se encontrem arquivados nos respectivos processos individuais, que serão oficiosamente remetidos ao júri pela Divisão de Recursos Humanos basitando a declaração dos candidatos, sob compromisso de honra, no próprio requerimento e por alíneas separadas, quanto à situação precsa em que se encontram, relativamente a cada um dos requisitos de admissão.

13.2 — O júri pode exigir a qualquer candidato, no caso de dúvidas sobre a situação que descreveu, a apresentação de documentação comprovativa das suas declarações.

14 — As falsas declarações prestadas serão punidas nos termos da lei.

15 — O júri do concurso tem a seguinte composição:

Presidente — Licenciada Maria Nazaré Rodrigues da Silva Moura, directora de serviços.

Vogais efectivos:

1.º Licenciado José Jorge Figueiredo Martins, chefe de divisão, que substituirá a presidente nas suas faltas e impedimentos.

2.º Licenciada Maria do Céu Marques Barata Lima Pires, assessora.

Vogais suplentes:

1.º Engenheiro Mário Jaime da Silva Mesquita, chefe de divisão.

2.º Mestre Rui Nuno Almeida Dias Fernandes, chefe de divisão.

27 de Fevereiro de 2006. — A Secretária-Geral, *Maria dos Anjos Maltez*.

**Despacho (extracto) n.º 6025/2006 (2.ª série).** — Por meu despacho de 2 de Dezembro de 2005:

Engenheiro Mário Jaime da Silva Mesquita — autorizada a renovação da comissão de serviço no cargo de chefe de divisão de Tecnologias de Informação do quadro de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério da Justiça, a partir de 4 de Fevereiro de 2006, nos termos dos artigos 21.º, 23.º e 24.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

22 de Fevereiro de 2006. — A Secretária-Geral, *Maria dos Anjos Maltez*.

**Despacho (extracto) n.º 6026/2006 (2.ª série).** — Por meu despacho de 8 de Fevereiro de 2006:

José Manuel Miranda Amaro, motorista de ligeiros do quadro de pessoal da Câmara Municipal do Cartaxo — transferido para o quadro de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério da Justiça, com efeitos a 1 de Março de 2006, nos termos das disposições conjugadas no artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 175/98, de 2 de Julho, e dos n.ºs 10.º e 11.º da Resolução do Conselho de Ministros n.º 97/2002, de 18 de Maio, obtido despacho favorável do Ministro de Estado e das

Finanças e a anuência do serviço de origem. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

26 de Fevereiro de 2006. — A Secretária-Geral, *Maria dos Anjos Maltez*.

### Direcção-Geral da Administração da Justiça

**Rectificação n.º 388/2006.** — Por ter sido publicitado com inexactidão o despacho (extracto) n.º 21 235/2005 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 194, de 10 de Outubro de 2005, a p. 14 494, rectifica-se que onde se lê «José Lourenço Brito Oliveira» deve ler-se «José Lourenço Brito de Oliveira».

27 de Fevereiro de 2006. — A Directora de Serviços, *Helena Almeida*.

### Direcção-Geral dos Registos e do Notariado

**Despacho n.º 6027/2006 (2.ª série).** — Por despacho do director-geral de 23 de Fevereiro de 2006:

António Alberto Marques Pando, escriturário da Conservatória dos Registos Centrais de Lisboa — nomeado para idêntico lugar da 6.ª Conservatória do Registo Predial de Lisboa (mantendo a mesma situação remuneratória), ficando exonerado das anteriores funções à data da aceitação do novo lugar. (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

1 de Março de 2006. — A Subdirectora-Geral, *Maria Celeste Ramos*.

**Despacho n.º 6028/2006 (2.ª série).** — Por despacho do director-geral de 23 de Fevereiro de 2006:

Maria Joaquina Frutuoso Lopes, primeira-ajudante do 1.º Cartório Notarial de Competência Especializada de Lisboa — deferido o pedido de cessação do destacamento que vinha exercendo nos serviços centrais desta Direcção-Geral, com efeitos a contar de 1 de Março de 2006. (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

1 de Março de 2006. — A Subdirectora-Geral, *Maria Celeste Ramos*.

**Rectificação n.º 389/2006.** — Por ter saído com inexactidão, rectifica-se o despacho n.º 4729/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 41, de 27 de Fevereiro de 2006, a p. 2857, relativo ao destacamento de Dulce Isabel Mota da Costa, pelo que onde se lê «Dulce Isabel Mota da Costa, escriturária da Conservatória dos Registos Civil e Predial de Salvaterra de Magos» deve ler-se «Dulce Isabel Mota da Costa, escriturária da Conservatória dos Registos Civil e Predial de Arruda dos Vinhos».

1 de Março de 2006. — A Subdirectora-Geral, *Maria Celeste Ramos*.

### Direcção-Geral dos Serviços Prisionais

**Aviso n.º 3213/2006 (2.ª série).** — Nos termos das disposições conjugadas dos n.ºs 3, 4, alíneas a) e d), 5 e 8 do artigo 3.º, da alínea f) do n.º 1 do artigo 11.º, do n.º 8 do artigo 12.º, do n.º 11 do artigo 13.º e dos n.ºs 1 e 4, alínea d), do artigo 26.º, todos do Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Central, Regional e Local, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro, faz-se público que, por despacho de 7 de Outubro de 2005 do Ministro da Justiça, foi aplicada a pena de demissão à assistente administrativa principal Maria Alice Cordeiro Camilo Silva Oliveira, da qual foi notificada em 26 de Outubro de 2005.

7 de Fevereiro de 2006. — A Subdirectora-Geral, *Maria Fernanda Farinha*.

**Despacho (extracto) n.º 6029/2006 (2.ª série).** — Por despacho de 3 de Janeiro de 2006 do director-geral, no uso de competência delegada:

Licenciado Fernando Manuel Melo Pinto de Moura, assistente graduado de clínica geral do quadro de pessoal comum desta Direcção-Geral — autorizada a passagem à situação de licença sem vencimento de longa duração, com efeitos a partir de 9 de Janeiro de 2006.

19 de Janeiro de 2006. — A Subdirectora-Geral, *Maria Fernanda Farinha*.